



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 092/2018

O Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Eliseu Andrin, a Porto Alegre - RS, no dia 12 de junho de 2018, onde irá cumprir agenda na Assembleia Legislativa do Estado e no Centro Administrativo.

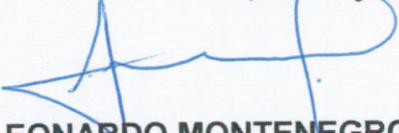
Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 11 de junho de 2018.


Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 11 de junho de 2018


Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www.Câmara-butia.rs.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ELISEU ANDRIN

Of. GVEA 017/2018

Butiá, 11 de Junho de 2018.

Senhor Presidente:

Solicito autorização para cumprir agenda em Porto Alegre na Assembleia Legislativa e no Centro Administrativo no próximo dia 12 deste, com o veículo desta casa.

Diante do exposto, aguardo pelo deferimento conforme Legislação vigente.

Atenciosamente,


Ver. Eliseu Andrin
PPS

Câmara Municipal de Butiá - RS

PROTOCOLO GERAL 541
Data: 11/06/2018 Horário: 17:40
Administrativo - RECEB 191/2018

Ilmo. Sr.
LEONARDO MONTENEGRO
Presidente da Câmara de Vereadores
BUTIÁ – RS

Vereador Eliseu Andrin – Seu Amigo de Verdade !!!